

**DECRETO Nº 1496/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE
TRÂNSITO.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir do dia 23 de janeiro de 1998;

Considerando as competências atribuídas a autoridade de trânsito do Município, tais como:

- definir as prioridades na execução das ações planejadas;
- executar a fiscalização de trânsito;
- representar o órgão Executivo Municipal nas suas relações com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito;
- alterar fluxos de circulação no município;
- emitir as notificações de autuação e de penalidade, entre outras.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. UMBERTO FERREIRA PINTO, portador do RG. nº 12.671.138, CPF. 973.207.228-87, ocupante do Cargo de Chefe de Seção de Planejamento e Fiscalização do Trânsito, para atuar como Autoridade Municipal de Trânsito, assumindo as funções de gestor do trânsito no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE ABRIL DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos